



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
179	1405172495	CARLA SOFIA BARROS PEREIRA	150496 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTELONGO, FAFE	18	TEMPORÁRIO	
181	5589603498	CIDÁLIA MANUELA MOREIRA DE OLIVEIRA	152419 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MADALENA, VILA NOVA DE GAIA	C	TEMPORÁRIO	
214	1808969499	HELENA ISABEL MONTEIRO PIRES MARQUES ROSMANINHO	171141 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTELA E MOSCAVIDE, LOURES	C	ANUAL	
319	8664508283	MARIA ADELAIDE PEDRO DA SILVA ANTÓNIO	145464 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL TEIXEIRA GOMES, PORTIMÃO	16	ANUAL	
364	2468307526	LINDA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES	153011 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE, VILA NOVA DE GAIA	15	TEMPORÁRIO	
420	1096761289	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	150496 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTELONGO, FAFE	18	TEMPORÁRIO	
490	9093806092	SARA ISABEL GOMES FERREIRA	121381 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. LOURENÇO VICENTE, LOURINHÃ	19	TEMPORÁRIO	
533	7672090984	LISANDRA FILIPA CERQUEIRA MOTA	171906 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 4 DE ODIVELAS	20	TEMPORÁRIO	
538	2298690413	RAQUEL DE ALMEIDA TEIXEIRA	172029 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE LOURES	20	TEMPORÁRIO	
561	7400491385	SORAIA FILIPA FERREIRA FELIX	170392 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).